INDICAÇÃO Nº 228/2024
Data: 02 de maio de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através dos setores competentes, em especial as Secretarias de Saúde e Planejamento, a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos que permitam a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) no Distrito de Bom Jardim.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias Municipais de Saúde e de Planejamento, a iniciar os trâmites que permitam a execução de importante obra no interior de Marechal Cândido Rondon.

Desta feita, e visando atender ao anseio da comunidade local, este Vereador sugere que a Municipalidade elabore de projeto e libere recursos que permitam a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) no Distrito de Bom Jardim.

Cumpre ressaltar que a atual estrutura da UBS de Bom Jardim é precária e antiga, além de possuir poucas salas, as mesmas são pequenas, não oferecendo os espaços adequados e essenciais, como sala de vacinas, sala de inalação, sala para a enfermagem e local adequado para reuniões e ACS, dificultando o atendimento adequado dos munícipes daquela localidade.

Na Audiência Pública de Saúde realizada na Comunidade de Bom Jardim, uma das Propostas definidas foi "Ampliar o posto de Saúde de Bom Jardim inclusive com Sala de Vacina e Sala de Dentista". Mas tendo em vista que o imóvel é antigo e as salas muito pequenas e mal distribuídas, o que por si só não atende as normas vigentes, será mais viável a demolição e construção de uma nova unidade que atenda as demandas necessárias da população do Distrito.

Atualmente, encontramos 539 pessoas cadastradas a esta unidade de Saúde, sendo que é um Distrito com poucos horários de transporte coletivo o que dificulta o acesso a outras unidades de saúde próximas para a população, especialmente a mais carente que não possui veículo para o transporte.

Desta forma, sugerimos a demolição da atual estrutura da UBS de Bom Jardim e a construção de uma nova no mesmo local, atendendo todas as normas vigentes, contendo todos os espaços abaixo relacionados:

- Consultório de Enfermeira

- Consultório Médico
- Consultório Odontológico
- Preparo
- Sala de medicação
- Sala de curativo
- Banheiro acessível feminino
- Banheiro acessível masculino
- Banheiro de funcionários
- Sala de vacina
- Farmácia
- Inalação
- Recepção
- DML
- Copa
- Expurgo
- Esterilização
- Sala de Reuniões e ACS

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, trazendo grandes benefícios para todos aqueles que residem no Distrito de Bom Jardim e arredores.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de maio de 2024.

PEDRO RAUBER
Vereador